

---

**Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 017/2020 CLARO S.A**

---

**De :** Denise Vasconcelos Gama Bendochi  
<deniseb@al.se.leg.br>

Ter, 27 de out de 2020 09:39

**Assunto :** Re: ESCLARECIMENTO PREGÃO 017/2020 CLARO S.A

**Para :** karine bomfim <KARINE.BOMFIM@embratel.com.br>

Bom dia,

Após consulta ao setor técnico, apresentamos as seguintes respostas ao Pedido de Esclarecimento:

Item 9.4 D do Edital – Entendemos que para efetuar a comprovação das conexões nacionais e internacionais, conforme exigido nesse item, se faz suficiente apresentar as declarações diretamente emitidas pelas operadoras com as quais a licitante há conexões firmadas.

Correto entendimento?

R = Sim. A comprovação exigida no item 9.4/d.2 deverá ser feita por Declaração comprovada por documentação. Caso exista alguma dúvida na declaração ou documentação, a Comissão diligenciará para esclarecimentos, conforme o estabelecido no item 19.12 do Edital.

TR - 3.1.1.1 Considerando o especificado nesse item, entendemos que a medida correta a ser feita, já que o foco é o COR da rede da contratada, é a medida de latência RTT que funciona de forma bidirecional a partir do roteador de acesso da contratante (CPE), pois ela medirá a eficiência da infraestrutura em ambos os sentidos de comunicação. Se a contratante desejar saber a eficiência unidirecional basta considerar a medida do indicador sobre 2. Correto entendimento?

R= Não foi exigida a forma de avaliação, deixamos a critério da Empresa contratada apresentar os relatórios com tempos médios de latência, desde que atenda os critérios exigidos na contratação e na boa qualidade na prestação do serviço.

TR 3.1.4.12 – Entendemos que a formação de VPN deverá ser formada a partir do firewall que faz parte deste lote e que executa também o gerenciamento da VPN sendo desnecessário e oneroso a replicação dessa funcionalidade no roteador. Correto entendimento?

R= Foi pedido suporte a implementação da tecnologia VPN, não sendo necessária a disponibilização das licenças para utilização. Caso a Assembleia necessite será feita a contratação mediante os mecanismos legais.

TR 3.1.3 Entendemos que o contratante exige que, para a entrega do serviço no local indicado no edital, a contratada não utilize facilidade de acessos de terceiros, correto entendimento?

O edital não especifica onde os equipamentos de acesso, roteamento e segurança devam ser instalados e nem qual o seu padrão de fixação. Entendemos que o contratante disponibilizará área em bastidor o suficiente para que a contratada instale seus equipamentos. Correto entendimento?

R= Para a instalação dos equipamentos eletrônicos (roteador e firewall) ou qualquer outro que se faça necessária, será disponibilizado sala refrigerada com rack e energia elétrica estabilizada, no-break e gerador.

Atenciosamente,

Denise Bendocchi  
Pregoeira da ALESE

---

**De:** "karine bomfim" <KARINE.BOMFIM@embratel.com.br>

**Para:** "Denise Vasconcelos Gama Bendochi" <deniseb@al.se.leg.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de outubro de 2020 9:08:19

**Assunto:** ESCLARECIMENTO PREGÃO 017/2020 CLARO S.A

Prezados bom dia

A **CLARO S.A.**, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, com Sede Social localizada à R Dunant, nº 780, Torres A e B, bairro Santo Amaro, CEP: 04.709-110, na Cidade de São Paulo, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, por meio deste I. Pregoeiro apresentar pedido de **ESCLARIMENTO A RESPEITO DO PRESENCIAL NR 017/2020:**

Seguem os pontos abaixo :

Item 9.4 D do Edital – Entendemos que para efetuar a comprovação das conexões locais e internacionais, conforme exigido nesse item, se faz suficiente apresentar as evidências diretamente emitidas pelas operadoras com as quais a licitante há conexões firmadas. Correto entendimento?

TR - 3.1.1.1 Considerando o especificado nesse item, entendemos que a medida de desempenho a ser feita, já que o foco é o COR da rede da contratada, é a medida de latência RTT de forma bidirecional a partir do roteador de acesso da contratante (CPE), pois a eficiência da infraestrutura em ambos os sentidos de comunicação. Se a contratante quiser saber a eficiência unidirecional basta considerar a medida do indicador sobre 2 sentidos. Correto entendimento?

TR 3.1.4.12 – Entendemos que a formação de VPN deverá ser formada a partir do roteador que faz parte deste lote e que executa também o gerenciamento da VPN sendo desnecessário e oneroso a replicação dessa funcionalidade no roteador. Correto entendimento?

TR 3.1.3 Entendemos que o contratante exige que, para a entrega do serviço indicado no edital, a contratada não utilize facilidade de acessos de terceiros, como VPN. Correto entendimento?

O edital não especifica onde os equipamentos de acesso, roteamento e segurança devem ser instalados e nem qual o seu padrão de fixação. Entendemos que o contratante exige que a área em bastidor seja suficiente para que a contratada instale seus equipamentos. Correto entendimento?

Aguardamos confirmação do recebimento do mesmo e as devidas respostas,

Grata desde já

[caroline@01D01503.DAE12DC0](mailto:caroline@01D01503.DAE12DC0)  
 **KARINE DO NASCIMENTO BOMFIM**  
GERENTE DE CONTAS CORPORATIVA



---

\*\*\* Disclaimer Claro Brasil \*\*\* Este e-mail e seus anexos são para uso exclusivo do destinatário e podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. Não podem ser parcial ou totalmente reproduzidos sem o consentimento do autor. Qualquer divulgação ou uso não autorizado deste e-mail ou seus anexos é proibida. Se você receber esse e-mail por engano, por favor, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A Claro Brasil, no exercício do seu poder de direção, conforme disposto na legislação trabalhista em vigor, reserva-se o direito de monitorar e auditar o envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico. Todas as informações são de propriedade da Claro Brasil, estando vetado o seu uso para fins que não atendam aos interesses da Empresa.

This e-mail and its attachments are for the sole use of the addressee and may contain information which is confidential and/or legally privileged. Should not be partly or wholly reproduced without consent of the owner. Any unauthorized use of disclosure of this e-mail or its attachments is prohibited. If you receive this e-mail in error, please immediately delete it and notify the sender by return e-mail. Claro Brasil, in the exercise of its power of direction, in accordance with current labor legislation, reserves the right to monitor and audit the sending and receiving of messages by electronic mail. All information is the property of Claro Brasil, being prohibited its use for purposes that do not meet the interests of the Company.

---